



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

TERMO DE ADITIVO Nº 33/2025 AO CONTRATO Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu **Presidente, Vereador ALEXANDRE MENDES DA SILVA** e, na qualidade de **CONTRATADO** o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Edifício Sede BB, Torre Sul, 2º andar, em Brasília/DF, representada por sua Gerente Geral **Sr. FÁBIO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF. 218.767.278-61, celebram o presente termo de aditamento, conforme segue:

1ª) A vigência do Contrato n.º 14/2025, estipulada na cláusula noventa e seis, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

2ª) As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00, do orçamento vigente.

3ª) Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato n.º 14/2025 e as constantes da Dispensa de Licitação n.º 13/2024, que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente termo de aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, data da última assinatura digital.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Fábio Henrique da Silva
Gerente Geral em Cubatão/SP
BANCO DO BRASIL S.A.

Testemunhas:
